

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ivoxgmfx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 637/2026 Protocolo nº 3272/2026 Processo nº 1393/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor “CARMILTON LOPES JORGE”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **CARMILTON LOPES JORGE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Carmilton Lopes Jorge**, como forma de reconhecimento público por sua trajetória de vida, dedicação ao trabalho e relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Natural de Fortaleza dos Nogueiras, no Estado do Maranhão, o homenageado é filho de Joaquim Martins Jorge e Zenaide Lopes Jorge, oriundo de uma família humilde e numerosa, composta por oito irmãos. Desde cedo, enfrentou as adversidades da vida com coragem, iniciando sua jornada laboral ainda jovem como cortador de cana, atividade de grande esforço físico, posteriormente atuando em diversas outras áreas igualmente desafiadoras.

Em busca de melhores oportunidades, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, onde, com muito esforço e perseverança, construiu sua história. Ao longo dos anos, desempenhou funções em fazendas, na construção civil e em serrarias, sempre demonstrando compromisso, dignidade e espírito de superação.

Dotado de forte senso de solidariedade, sempre se destacou pelo apoio às pessoas mais necessitadas, característica que o impulsionou à vida pública. Em 2020, foi eleito vereador no Município de Matupá/MT, sendo reeleito em 2024, consolidando uma atuação pautada pelo compromisso com o bem-estar da população.

Durante sua atuação parlamentar, destaca-se a defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do



Espectro Autista (TEA), bem como a promoção da inclusão social. É autor da Lei Municipal nº 1.522/2025, que estabelece a reserva de 10% das vagas em programas habitacionais para famílias que cuidam de pessoas com deficiência e condições neurológicas complexas, demonstrando sensibilidade social e compromisso com a dignidade humana.

Além de sua atuação política, o homenageado desenvolve relevante trabalho voluntário, auxiliando famílias na realização do sonho da casa própria, organizando equipes e participando diretamente da construção de moradias para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, por sua trajetória de superação, atuação pública responsável e contribuição significativa ao desenvolvimento social do Estado de Mato Grosso, o Senhor **CARMILTON LOPES JORGE** mostra-se plenamente merecedor desta honraria.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual